

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações sobre o processo seletivo estão disponíveis com a Assistência Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, pelo site <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes/>.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 046/2021

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata AUREA TAMAMI MINAGAWA TORIYAMA, inscrita no concurso de títulos e provas para obtenção de título de livre-docente junto à área de conhecimento "Enfermagem no cuidado em saúde da criança com enfoque na primeira infância" do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, aberto pelo Edital ATAc 044/2020, a comparecer às 9h do dia 27 de julho de 2021, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, localizado à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 15.04.21. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Prof.a Dra Regina Szylit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL EP/CONCURSOS 024-2021

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 13.05.2021, estarão abertas, por trinta dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 19.05.2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 17.06.2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS, na especialidade "Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados" nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA/Conselho Deliberativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. PCS3115 – Sistemas Digitais I

II. PCS3225 – Sistemas Digitais II

III. PCS3335 – Laboratório Digital A

IV. PCS3635 – Laboratório Digital I

V. PCS3645 – Laboratório Digital II

VI. PCS3432/PCS3732 – Laboratório de Processadores

VII. PCS3548/PCS3848 – Sistemas Embarcados

VIII. PCS3558/PCS3858 – Laboratório de Sistemas Embarcados

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II. Prova Didática.

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que

ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Especialidade: Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados

Programa:

Sistemas Digitais:

1. Sistemas de numeração, códigos e aritmética binária.

2. Álgebra de chaveamento.

3. Circuitos lógicos combinatórios: formas canônicas, análise e síntese.

4. Decodificadores, codificadores, multiplexadores, comparadores e geradores de paridade.

5. Circuitos aritméticos: somadores e subtratores, multiplicadores e divisores (inteiros). Padrão IEEE754 para operação em ponto flutuante.

6. Latches, flip-flops e máquinas de estado síncronas.

7. Análise e síntese de máquinas de estado síncronas.

8. Registradores, registradores de deslocamento e contadores.

9. Introdução à linguagem de descrição de hardware (HDL) e ferramentas CAD.

10. Dispositivos de lógica programável (FPGA).

11. Lógica e implementação de portas lógicas em tecnologia CMOS.

12. Modelagem de sistemas: modelos de computação (process-based models, state-based models), linguagens de descrição de sistemas (netlists, esquemáticos, hardware description languages, system level design languages), modelagem do processador, modelagem da comunicação, modelos de sistemas.

13. Introdução às Arquiteturas de Processadores: instruções, operações, operandos, representação de instruções em processadores RISC (ARM).

14. Síntese de hardware: arquitetura RTL (GHDL, Quartus e ModelSIM). Verificação de hardware baseada em simulação (GHDL e ModelSIM).

15. Processador monociclo: fluxo de dados, unidade de controle.

Microprocessadores:

16. Arquiteturas de microprocessadores: UCP, ULA, registradores, pilha, unidade de controle e decodificação, interrupções.

17. Organização de sistemas microprocessados: mapeamento de memória e periféricos, decodificação de endereços.

18. Acesso à memória e periféricos: acesso aos diferentes tipos de memória e periféricos, controle e temporização.

19. Barramento e interfaces: tipos de barramentos e interfaces, formas de acesso, padrões.

20. Utilização de linguagens de baixo e alto níveis: projeto e implementação de códigos em linguagens de baixo e alto níveis.

Sistemas Embarcados:

21. Introdução aos Sistemas Embarcados: histórico e tendências.

22. Utilização de microcontroladores em Sistemas Embarcados.

23. Desenvolvimento de software para Sistemas Embarcados: linguagens e ferramentas de desenvolvimento. Projeto de interface com usuário.

24. Sistemas operacionais de tempo real.

25. Projeto de Sistemas Embarcados: restrições (consumo, memória, processamento, dimensões, recursos, custo); projeto de sistemas confiáveis; arquiteturas com múltiplos processadores.

26. Interfaces e padrões; comunicação (canais convencionais; redes com e sem fio; conexão à Internet); conectividade; aspectos de segurança.

27. Integração e validação de Sistemas Embarcados: integração de hardware e software; testes de integração e de validação.

28. Projeto de interface com sensores e atuadores: sinais digitais, sinais analógicos, sensores e atuadores, processamento digital de sinais. Padrões de Interface.

29. Métodos de projeto de Sistemas Embarcados: ferramentas de suporte ao projeto e à depuração; gerenciamento de projetos de hardware e de software; documentação.

30. Aplicações típicas: redes de sensores sem fio; Internet das Coisas; dispositivos móveis.

Bibliografia:

Sistemas Digitais:

[1] Wakerly, J. F. "Digital Design Principles and Practices", Pearson Prentice-Hall, 4.ed., 2006.

[2] Mealy, B. e Tappero, F. "Free Range VHDL", Free Range Factory, 2016.

[3] Harris, S. L.; Harris D. M. "Digital Design and Computer Architecture – ARM Edition", Morgan Kaufmann, 2016.

[4] Patterson, D. A. E Hennessy, J. L. "Computer Organization and Design – The Hardware/Software Interface – ARM Edition, Morgan Kaufmann, 2017.

[5] Gajski, D. D. E Abdi, S. e Gerstlauer, A. E Schirner, G. "Embedded System Design", Springer, 2009.

[6] Tocci, R. J. e Widmer, N. S. e Moss, G. L. "Sistemas Digitais: princípios e aplicações", Pearson Prentice-Hall, 10ª Edição, 2007.

Microprocessadores:

[7] Microprocessor System Design. A. Clements. PWS-Kent Publishing Company, 2nd Edition, 1992.

[8] Microprocessors and Peripherals. B.B. Brey. Maxwell MacMillan Internl. Editions, 2nd Edition, 1991.

[9] Microprocessors - Principles and Applications. Charles M. Gilmore. McGraw-Hill, 1995.

Sistemas Embarcados:

[10] Embedded Systems Design Based on Formal Models of Computation. Embedded Systems Series. Ivan Radojevic e Zoran Salic. Springer, 2011. 183p. ISBN: 9400715935, 9789400715936

[11] Embedded System Design: Embedded Systems Foundations of Cyber-Physical Systems. Peter Marwedel. 2.ed. Springer, 2010. 400p. ISBN: 9400702566, 9789400702561

[12] Embedded Systems. A.P.Godse e A.O.Mulani. Technical Publications, 2009. 376p. ISBN: 8184317131, 9788184317138

[13] Practical Aspects of Embedded System Design using Microcontrollers. Jivan Parab, Santosh A. Shinde, Vinod G Shela, Rajanish K. Kamat e Gourish M. Naik. Springer, 2008. 150p. ISBN: 1402083920, 9781402083921

[14] Embedded System Design: A Unified Hardware/Software Introduction. Frank Vahid e Tony Givargis. John Wiley & Sons, 2002. 324p. ISBN: 0471386782.

Disciplinas de Graduação

Os tópicos do programa se baseiam nas seguintes disciplinas:

Sistemas Digitais:

PCS3115 – Sistemas Digitais I

PCS3225 – Sistemas Digitais II

PCS3335 – Laboratório Digital A

PCS3635 – Laboratório Digital I

PCS3645 – Laboratório Digital II

Microprocessadores:

PCS3432/PCS3732 – Laboratório de Processadores

Sistemas Embarcados:

PCS3548/PCS3848 – Sistemas Embarcados

PCS3558/PCS3858 – Laboratório de Sistemas Embarcados

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, por meio do e-mail svorcc.poli@usp.br

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINAS E MONITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA "INOVAÇÃO E APOIO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE ENSINO NA GRADUAÇÃO" 2º SEMESTRE DE 2021 EDITAL INTERNO 06/2021

Abertura de inscrições para alunos de pós-graduação para oferecimento de bolsa vinculada ao programa "INOVAÇÃO E APOIO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE ENSINO NA GRADUAÇÃO" da Faculdade de Saúde Pública da USP.

DO PROGRAMA:

O Programa visa o engajamento dos estudantes de pós-graduação em atividades no ambiente virtual de ensino de graduação, nas disciplinas oferecidas pelos departamentos e interdepartamentais da FSP, de forma a contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação da FSP/USP durante o período de emergência de Saúde Pública relacionado à pandemia da COVID-19. Docentes ministrantes de disciplinas de graduação interessados em atuar como supervisores deverão inscrever propostas resumidas com atividades esperadas dos monitores. Estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública, interessados poderão se candidatar, mediante inscrição nos termos desse edital. Após as inscrições dos alunos, o Comitê Avaliador, constituído para este fim, selecionará as propostas que serão contempladas.

CONCESSÃO DAS BOLSAS:

A FSP dispõe de 04 bolsas no valor de R\$ 685,90 mensais com duração de 3 meses, no período de julho a setembro de 2021.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP.

Dúvidas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail contabilidade@fsp.usp.br, com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: INSCRIÇÃO DE INTERESSE NA SUPERVISÃO DE BOLSISTAS PELOS DOCENTES RESPONSÁVEIS POR DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

Os docentes da FSP interessados em atuar como supervisores deverão apresentar uma proposta de atividades que esperam

dos estudantes de pós-graduação na disciplina que ministram, resumida com, no máximo 300 palavras, onde conste:

1. Atividades de apoio ao ensino remoto esperadas do estudante. Cada disciplina receberá, no máximo, uma bolsa e cada docente poderá apresentar uma proposta por disciplina;

2. Manifestação pelo interesse na proposição de atividades inovadoras pelos estudantes de pós-graduação na disciplina e, se oportuno, detalhamento das atividades inovadoras esperadas; As inscrições serão realizadas online, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/6DWDtdTmhkduBJGZ7>

O período de inscrição dos projetos pelos docentes será de 18/05/2021 a 30/05/2021.

Serão elegíveis as disciplinas que apresentarem propostas com atividades inovadoras e de apoio às disciplinas de graduação. A classificação das disciplinas observará os seguintes critérios:

1. Demonstração de interesse em atividade inovadora;

2. Disciplina sem monitor PAE;

3. Disciplina de maior carga horária.

Serão selecionadas 4 disciplinas, considerando o quantitativo de bolsas disponível.

2ª FASE: PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERESSADOS

Os estudantes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da FSP/USP interessados poderão se candidatar para as propostas apresentadas pelos docentes entre 01/06/2021 a 18/06/2021, exclusivamente online, no link: <https://forms.gle/pX2X4c9fuzA3VYFf6>

Os estudantes deverão incluir no formulário, o detalhamento da atividade inovadora que pretende realizar (ex. vídeos na forma de "pilulas" sobre um conteúdo específico; podcasts; games ou exercícios interativos, etc.

Será admitida a inscrição em apenas uma disciplina por estudante.

Não serão aceitas inscrições por e-mail.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

Inscrições enviadas fora do período informado serão inválidas.

Não é permitido acumular com

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Seja graduado em Medicina com Residência reconhecida pela CNRM em Clínica Médica;

b) Doutorando em Clínica Médica;

c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque em semiologia, propedêutica médica e medicina interna;

d) Aptidão para assumir disciplinas de pós-graduação e orientar pesquisas de mestrado e doutorado segundo as normas da CAPES;

e) Orientações concluídas de alunos de pós-graduação;

f) Produção científica regular em Clínica Médica.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às

arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:

Uma prova prática sobre um caso clínico escolhido pela Comissão Julgadora, com discussão diagnóstica e terapêutica. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até 1 (uma) hora para cada candidato.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
- e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. O relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente à classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocatórias da Comissão Julgadora;
- b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocatórias, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição

e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica

Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna, com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos: Proporcionar ao graduando a aprendizagem teórico-teórica de propedêutica clínica, enfatizando-se as manifestações normais da presença fisiológica dos órgãos e aparelhos.

- Identificar nos indivíduos normais e doentes a expressão de suas funções e disfunções orgânicas através destas técnicas.

- Capacitar o graduando ao emprego das técnicas semiológicas.

Objetivos específicos: Ao final do curso, o aluno deve estar apto a realizar a observação clínica completa que compreende:

- a) Exame Físico Geral
- b) Métodos Propedêuticos para a investigação do(s):
- 1 Aparelho Respiratório
- 2 Sistema Cárdio-Circulatório
- 3 Abdômen
- 4 Aparelho Locomotor/cabeça e pescoço
- 5 Sistema Nervoso.

MD643 - Semiologia e Propedêutica

Ementa: Atividades teóricas e práticas em semiologia e propedêutica clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teóricas práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

Objetivos: Promover por meio do treinamento teórico-prático supervisionado e em ambiente hospitalar o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase no uso da fisiopatologia e do desencadeamento do raciocínio clínico na formação geral do médico.

Objetivos específicos: Dar ao aluno a oportunidade de assistir à pacientes com doença menos complexas visando o domínio do conhecimento das principais Síndromes Clínicas.

Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) das atitudes psicomotoras dos alunos, assim como consolidar os conhecimentos em Semiologia (habilidades), Patologia Clínica, Radiologia, Fisiopatologia obtidos no primeiro semestre do 3o ano.

Promover o aperfeiçoamento da capacidade de realizar a observação clínica global e evolução clínica diária.

Promover o desenvolvimento do raciocínio clínico e da discussão da fisiopatologia do diagnóstico e da evolução de doenças complexas.

Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos diferenciais para as síndromes e diagnósticos definidos.

Introduzir conceitos fundamentais da Terapêutica Médica, baseando-se no conhecimento dos mecanismos fisiopatogênicos das doenças.

Preparar o aluno para o desempenho assistencial com base científica, mas dentro da realidade de recursos de trabalho em saúde no país.

Proporcionar ao aluno a possibilidade de acompanhar evolutivamente aos pacientes hospitalizados.

Capacitar o aluno para apresentar a observação clínica de modo sucinto, mas completo, aos demais elementos da equipe assistencial e, eventualmente, em reuniões com especialistas convidados.

Dar início ao estudo e interpretação do eletrocardiograma.

Introduzir conceitos gerais de interpretação dos exames de imagem, suas indicações e significados no contexto de suporte para o diagnóstico inicialmente clínico.

Desenvolver no aluno o respeito pelo paciente como pessoa humana enfatizando a Relação Médico - Paciente e a completa observação dos preceitos da moral e da ética médica.

Proporcionar ao aluno a oportunidade de reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo doente e sua família quando à necessidade de internação hospitalar.

Temas Abordados: Anamnese e Exame Físico; Hipóteses Diagnósticas; Princípios da Terapêutica Clínica; Correlação Anátomo-clínica; Correlação Anátomo-radiológica; Fisiopatologia; Patologia Clínica.

MD758 - Atenção integral à Saúde

Ementa: Abordagem Clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e dos adultos, incluindo vigilância epidemiológica e demais aspectos da saúde coletiva. Correlação clínico/diagnóstico com ênfase em Patologia Clínica, Imagem e Farmacologia. Atividade teórico-prática sobre saúde ambiental e saúde ocupacional.

Objetivos do Sub-Módulo:

Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Tem por objetivo fundamental, a inserção do aluno na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. O aluno deve perceber a importância e a possibilidade concreta de realizar atenção integral à saúde da população, com qualidade.

Em termos da atenção individual, a ênfase será nas doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias. Colocar o aluno em contato com esta realidade - é um dos objetivos do estágio.

A partir da atenção individual, a discussão é ampliada, na tentativa de romper a falsa dicotomia entre o individual e o coletivo. Desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

Objetivos Específicos: Ao final do estágio, o aluno deve estar apto a:

- Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado e valorizando os dados relevantes para cada caso.

Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica.

- Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e das doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal.

- Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe.

- Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico Inter profissional.

- Habilitar o aluno a realizar propedêutica específica, incluindo interpretação dos exames subsidiários mais utilizados no atendimento ambulatorial.

- Habilitar o aluno a exercitar o raciocínio clínico utilizando elementos de anamnese, exame clínico e subsidiário, e considerando as inter-relações com o ambiente onde o paciente está inserido.

- Habilitar o estudante para atenção integral, incluindo educação para a saúde, nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD759 - Atenção Clínico-Hospitalar
EMENTA Atividade de ensino supervisionada no cuidado dos pacientes internados na Enfermaria Geral de Adultos, Enfermaria de Geriatria e no Serviço de Atenção Domiciliar com o objetivo geral de consolidar o aprendizado da Semiologia Médica, bem como iniciar os princípios da terapêutica nos ambientes hospitalar e domiciliar. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 03 semanas.

OBJETIVOS. Desenvolver atividades práticas e teóricas visando o aperfeiçoamento da propedêutica em clínica médica, tendo como referência o paciente internado. Atender e acompanhar pacientes internados, procedendo a observação clínica completa (anamnese e exame físico), compreensão da fisiopatologia da doença, elaboração do raciocínio clínico, formulação de hipóteses diagnósticas e proposição de conduta inicial. Discutir os exames subsidiários (laboratoriais e imagens) como suporte ao diagnóstico clínico, a partir da discussão clínica realizada. Aplicar a Medicina Baseada em Evidência como suporte na compreensão dos diferentes desenhos de estudo e suas bases epidemiológicas. Aprimorar a interação médico-paciente, inserindo o aluno no aperfeiçoamento dos preceitos éticos e humanísticos do paciente. Reconhecer a importância da continuidade no cuidado ao paciente após alta hospitalar e do trabalho em rede de saúde, bem como das medidas de prevenção às doenças que levaram à internação hospitalar e demais comorbidades (relação com atenção básica, prevenção primária, secundária e terciária). Aprender a utilizar os instrumentos de avaliação de capacidade funcional.

MD944 - Atenção Clínico Cirúrgica I

Ementa: Participar dos atendimentos a pacientes internados em serviço de complexidade secundária. Desenvolver atividades teóricas e práticas visando à formação geral do médico em clínica, geriatria e cirurgia. Ética.

Sub-módulo Clínica Médica. Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo e aperfeiçoando conhecimentos teóricos e práticos que favoreçam o desenvolvimento do raciocínio clínico, a compreensão do processo diagnóstico e terapêutico, além da capacitação no atendimento de pacientes internados em enfermarias de Clínica Médica em um serviço de complexidade secundária.

Objetivos específicos: Atender ao paciente internado realizando observação clínica completa (anamnese, exame físico, formulação das hipóteses de diagnóstico e conduta inicial). Atender ao paciente idoso em nível da assistência ambulatorial, segundo os critérios da avaliação geriátrica global. Indicar e interpretar os exames laboratoriais e de imagens complementares. Indicar a terapêutica inicial. Elaborar e interpretar o quadro fisiopatológico dos pacientes sob seus cuidados. Indicar a internação, fazer a admissão hospitalar. Indicar e conduzir os procedimentos da alta hospitalar. Elaborar raciocínio diagnóstico e exercer a capacidade de indicação dos procedimentos necessários durante os atendimentos ambulatorial e hospitalar. Participar das visitas na enfermaria de Clínica Médica acompanhando a evolução dos pacientes em que participaram do atendimento hospitalar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 33/2021-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas de Odontopediatria e Odontopediatria II, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 12 e 13/05/2021, decidindo indicar o candidato aprovado para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 17/2021-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 13/02/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) - Média Final por Examinador.

1º – IGOR RENAN ZEN – 10.827.964-0-SSP/SP – 9,70

Profº.Associado Rogério de Castilho Jacinto – 20,00 – 9,00 -9,70;

Profº.Assistente Doutor Antonio Hernandes Chaves Neto – 20,00 – 9,00 – 9,70;

Profº.Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães Bertoz - 20,00 – 9,00 – 9,70;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br. Proc.FOA-706/2020

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA No EDITAL Nº 075/2021-STDARH-FMVZ-CB RESULTADO FINAL O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Clínica Veterinária, na disciplina/conjunto de disciplinas: : "Clínica I, Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendas, Semiologia Veterinária", objeto do Edital nº 027/2021-STDARH/FMVZ-CB, após realização das Provas Didática e Títulos nos dias 12 e 13/05/2021, conforme segue:.

CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do Candidato – RG – Notas (Didática / Títulos / Média por Examinador) – Média Final – Classificação:

DANILO GIORGI ABRANCHES DE ANDRADE – 34.632.768-4-SP – 8,4/9,98/8,93 – 7,9/9,98/8,59 – 8,9/9,98/9,26 – 8,93 - 1º

FERNANDA TIMBO D'EL REY SANTAS - 1140172204 – BA – 9,5/7,99/8,99 – 8,5/7,99/8,33 – 9,4/7,99/8,93 – 8,75 – 2º

CAMPO AMOR VIEIRA DA CUNHA NETO - 62.743.896-9 – SP – 7,0/7,30/7,1 – 7,8/7,30/7,63 – 7,9/7,30/7,7 – 7,48 – 3º

RAFAELA SPERANZA BAPTISTA – 46.761.386-2-SP – 7,0/7,0/7,0 – 7,0/7,0/7,0 – 8,4/7,0/7,9 – 7,31 – 4º

CANDIDATOS AUSENTES:

RG – 9463251-PR

Caberá recurso à Congregação da Faculdade, sob os aspectos legais e formais, no prazo de 05 dias úteis, contados da data de publicação deste edital.

(Processo nº 0180/2021-FMVZ-CB).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA EDITAL Nº 076/2021-STDARH/FMVZ-CB, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, na disciplina/conjunto de disciplinas: : "Zoonoses e Saúde Pública" e Higiene Zootécnica", objeto do Edital nº 029/2021-STDARH/FMVZ, para provas a serem realizadas nos dias 27 e 28 de maio de 2021, com início às 9:00 horas, de forma remota, através da plataforma Google Meet. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade, devendo se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - R.G. nº

- Luiz Daniel de Barros – RG: 41.492.073-9 – SESP/PR

- Felipe Fornazari – RG: 29.694.034-3 – SSP/SP

- Pollyana Silva Santos – RG: 2.659.767– SSP/PA

(Processo nº 0991/2020-FMVZ-CB)

Instituto de Biociências

Edital nº 59/2021 - STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, FÁBIO FERNANDES ROXO, RG. 40.380.914-9, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Zoologia Geral, Zoologia Geral", junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Processo nº 772/2020-IBB)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 135/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Douglas Andriani Edmundo, RG 175303113/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Análise Estrutural e Resistência dos Materiais I, Análise Estrutural e Resistência dos Materiais II, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 332/2020-FEG)

EDITAL Nº 136/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Raquel Regina Martini Paula Barros, RG 132937992/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Arquitetura e Urbanismo, Desenho de Edificações, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 329/2020-FEG)

EDITAL Nº 137/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Douglas Andriani Edmundo, RG 175303113/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Estruturas I, Estruturas II, Estruturas III, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 330/2020-FEG)

EDITAL Nº 138/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO LUCAS DELLOSSO PENTEADO, RG 459936736/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Gerenciamento da Construção Civil, Instalações Prediais, Tecnologia da Construção Civil, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 327/2020-FEG)

EDITAL Nº 139/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Tiago Rodrigo da Silva, RG 431707637/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Saneamento Ambiental, Hidrologia, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 326/2020-FEG)

EDITAL Nº 140/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Mariana Ferreira Benessiuti Motta, RG 436989323/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto

de disciplinas Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 331/2020-FEG)

EDITAL Nº 141/2021 - FEG/STDARH

CONVOCANDO Gabriel Orquiza Mattiello Pedrosa, RG 295276599/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Transportes I, Transportes II, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc.